

Resolução nº : 12085/98  
Protocolo nº : 329965/98  
Origem : CIDETRON CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA  
Interessado : CIDETRON CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente